

## AVISO DE ABERTURA N.º 347/SGA/DOFAE

**Faculdade de Medicina**

**Ano letivo 2024/2025**

**Curso não conferente de grau**

**Cursos não conferentes de grau  
Pós-Graduação em Medicina da Dor**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 0 vagas

2ª Fase: 18 vagas

3ª Fase: 2 + vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** Não tem

### **3. Prazos de candidatura:**

2ª Fase: 3 de junho a 15 de julho de 2024

3ª Fase: 2 a 13 de setembro de 2024

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

Ser titular do grau de licenciado, mestrado integrado ou equivalente legal, em Medicina.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

a) Currículo académico, científico e profissional, [Ponderação 6/10];

b) Nota de exame de fim de especialidade e/ou de licenciatura/mestrado integrado, ou habilitação legalmente equivalente, quando aplicável, [Ponderação 4/10].

### **6. Documentação necessária:**

1- Carta de motivação; (OBRIGATÓRIO);

2- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares

- realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma);
- 3- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 4- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 5- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos/as estrangeiros/as).
- 6- Autorização do Conselho Científico da FMUC em como se pode candidatar (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos/as com cursos oriundos de países não aderentes ao Processo de Bolonha);
- Para obter esta declaração será necessário:
- apresentar requerimento ao Presidente Conselho Científico da FMUC - onde constem os dados pessoais, habilitações académicas e outros elementos que entenda necessários, para uma melhor apreciação do pedido, para o e-mail: [ccientifico@fmed.uc.pt](mailto:ccientifico@fmed.uc.pt) (preferencialmente assinado);
  - referir o curso a que se pretende candidatar;
  - remeter os comprovativos dos elementos mencionados no requerimento (Ex.: B. Identidade, diploma de curso, histórico escolar e curriculum vitae) todos devidamente autenticados pelo consulado ou embaixada;
  - remeter um documento, histórico escolar, com as disciplinas discriminadas e indicação das classificações obtidas no Curso Superior de que é detentor.

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/pt/academicos/inscricoes/PIAs>

#### **7. Montante de propina / Preço:**

- 1.500€ (valor anual)

#### **8. Inscrição a tempo parcial:** Não admite.

#### **9. Avaliador(es):**

- António José Silva Bernardes;
- João José Carreiro Pascoa Pinheiro;
- Marília Assunção Rodrigues Ferreira Dourado.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 11 de março de 2024.

A Chefe de Divisão,